



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Télefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº _____/2019

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, que se digne officiar à **Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí**, para que, através do setor competente, informe a esta Casa Legislativa se existe a possibilidade de se ter um plantão da Delegacia da Mulher de Tatuí durante os finais de semana ou, subsidiariamente, ser colocada uma delegada no plantão de final de semana da Delegacia de Polícia do Município.

J U S T I F I C A T I V A

O art. 10-A da Lei nº 11.340/06 prevê que “é direito da mulher em situação de violência doméstica e familiar o atendimento policial e pericial especializado, ininterrupto e prestado por servidores - preferencialmente do sexo feminino - previamente capacitados”.

Para tanto, o art. 8º, inciso IV, da referida Lei impõe que uma das diretrizes da política pública que visa coibir a violência doméstica contra a mulher é a implementação de atendimento policial especializado para as mulheres, em particular nas Delegacias de Atendimento à Mulher.

Tatuí possui uma Delegacia da Mulher, a qual funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, sendo que, só em 2017, foram registrados 766 boletins de ocorrências de violência contra a mulher no nosso município.

Ocorre que, de acordo com dados da SSP (Secretaria de Segurança Pública) de São Paulo, de todos os casos de lesão corporal no âmbito de violência doméstica registrados entre janeiro e abril deste ano em todo o Estado, 45% das agressões aconteceram aos fins de semana, comprovando de maneira numérica que a violência doméstica se recrudescer aos sábados e domingos.

“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música”



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Télefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

Portanto, se demonstra necessário que a Delegacia da Mulher de Tatuí tenha atendimento aos finais de semana ou que, pelo menos, exista uma delegada mulher no plantão de final de semana da Delegacia de Polícia do Município, devido à alta demanda da nossa cidade e da preponderância das ocorrências nos finais de semana.

Dessa forma, poderemos garantir que as vítimas de violência doméstica do nosso município recebam o atendimento especializado, prestado por servidoras do sexo feminino, ao qual elas tem direito garantido em lei.

Por tais motivos, exercendo a minha função de fiscalização dos serviços públicos e do atendimento à legislação no âmbito municipal, assim como visando a proteção das mulheres vítimas de violência doméstica do nosso município, encaminho o presente requerimento.

Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 16 de agosto de 2019.

EDUARDO DADE SALLUM

Vice Presidente

“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música”

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/F31C-C17B-EBF8-FDA1> ou vá até o site <https://assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F31C-C17B-EBF8-FDA1



Hash do Documento

55CACDF8E342A2C526119D5C30A98FEA7C9634E3F68A88FB20FA87EB5A45F3A8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/08/2019 é(são) :

Eduardo Dade Sallum - 413.894.568-70 em 16/08/2019 12:24

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

